



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MINDURI**

**-IPMM-**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024**

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso III, alínea "c", do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor da pessoa jurídica **CONTABILPREV- ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**, CNPJ 05.824.462/0001-47, pelo valor global de R\$ 77.340,00 (setenta e sete mil, trezentos e quarenta reais), para prestação de serviços técnicos especializados e assessoria na gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, gerido pela autarquia municipal denominada Instituto de Previdência Municipal de Minduri – IPMM, nas áreas previdenciária, contábil e administrativa, conforme especificação dos serviços e legislação pertinente, pelo período de 12 (doze) meses.

Na oportunidade, declaro que, a despesa ora ensejada tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Cumpra-se.

Minduri/MG, 05 de agosto de 2024.

**Karine Kelly Ribeiro  
Superintendente do IPMM**